



## Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo n.º 042/PMS/2023**, referente à licitação **Pregão Eletrônico nº 018/PMS/2023**, tendo por objeto a Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer estrutura de PALCO, SOM, BANHEIROS E TENDAS para a realização do Réveillon de Sapucaia, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;**

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) O procedimento licitatório foi devidamente atuado;
- b) Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- c) Há comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- d) Existe Pregoeiro e Equipe de Apoio designada na forma da lei;
- e) Consta Parecer Jurídico;
- f) O aviso de licitação foi devidamente publicado na IOEPA;
- g) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- h) Foi anexado declaração da empresa que não emprega menor de idade;
- i) Consta nos autos a proposta comercial;
- j) A ata relata todas as ocorrências do certame e esta assinada pela pregoeira e por um membro da equipe de apoio;
- k) Não Constam nos autos recursos contra o certame;;
- l) Existe termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
- m) Foi dada a publicidade ao termo de Adjudicação.
- n) Existe Termo de Homologação ao vencedor do certame



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO  
01.617.317/0001-34

- o) Foram juntadas ao processo as publicações do Termo de Homologação na IOEPA e na FAMEP.

É o parecer, s.m.j.

SAPUCAIA (PA), 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Enilson José de Paula*

Coordenador de controle interno  
PORTARIA 003/2021

